



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 028/2025

Autoria: Vereador Altair Borges

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e ao Demutran:

Estudo de viabilidade para implantação de lombadas eletrônicas ou radar eletrônico nas ruas do Município.

Justificativa:

Considerando que pedidos de colocação de lombadas e rotatórias são objeto de pedidos frequentes nesta Casa, a sugestão é que o Município, por meio do Demutran faça estudo de viabilidade técnica para implantar lombadas eletrônicas ou radares.

Temos que a opção por um ou outro dispositivo garantiria melhores condições desempenham papéis vitais na manutenção da segurança e na promoção de um trânsito mais ordenado.

Além do monitoramento da velocidade, o que por consequência deixa o trânsito mais seguro, também são menos invasivas e mais sustentáveis do que as lombadas físicas.

Dessa forma, sugerimos o estudo para ser avaliado pelo órgão competente se tais dispositivos se enquadram e são vantajosos em nosso Município.

Agradecemos antecipadamente a atenção e o apoio dispensados a esta solicitação.

São Lourenço do Oeste, 21 de março de 2025.

Vereador Altair Borges

Autor - PP